

ADJUDICAÇÃO

REF.: Processo Licitatório nº 006/2024.
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024.



Objeto: **A presente contratação direta, via Inexigibilidade de Licitação, tem por objetivo a contratação direta, na locação de 03 (três) imóveis e 02 (dois) anexos na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; da Secretaria Municipal de Saúde; da Farmácia Central; e da Vigilância Sanitária e Endemias; destinados a atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria – FMS - do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês 03 (março) de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos termos do art. 26 *caput* da Lei Federal nº 14.133, recebo o presente Processo Administrativo para deliberar quanto ao contido nos autos. O certame refere-se à Inexigibilidade de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico formulado pela Procuradoria e da Controladoria Geral Municipal, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular, assim sendo, para os efeitos do disposto no Art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, na qualidade de Gestora, **ADJUDICA** o objeto em favor dos Locadores/Licitantes: para atender as demandas de:

01 (um) imóvel localizado na Praça Capitão Américo, nº 31, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS** é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**;

01 (um) imóvel localizado na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 3007, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU** é de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)** duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**;

01 imóvel localizados na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, Centro - Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais da **Secretaria Municipal de Saúde** é de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** com duração de 12(doze) meses, total geral é de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**;

01 imóvel localizados na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, Centro - Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais da **Farmácia Central** é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** com duração de 12(doze) meses, total geral é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**;

01 imóvel localizados na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, Centro - Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais da **Vigilância Sanitária e Edemias** é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** com duração de 12(doze) meses, total geral é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

Fundamenta-se o certame no artigo 74º, inc. V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores e demais normas aplicadas à espécie.

Autorizo e notifique-se a Adjudicada à formalização do Contrato e promova as publicações necessárias.

Brejão - PE, 14 de março de 2024.


Erica Mirele dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde-FMS